

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO E
CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175/2012**

PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EXPEDIENTE

Direção Superior

Secretário dos Recursos Hídricos

Francisco José Coelho Teixeira

Secretário Executivo dos Recursos Hídricos

Aderilo Antunes Alcântara Filho

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

Coordenadora de Controle Interno e Ouvidoria

Germana de Mattos Brito Góes Giglio

Ouvidora Setorial

Goretti de Fátima Ximenes Nogueira

Ouvidora Substituta

Márcia Soares Caldas

01 - INTRODUÇÃO

Não existe democracia sem uma verdadeira transparência dos atos e movimentos do que é público. A transparência permite a verificação, por parte da população e órgãos de fiscalização, de políticas e gastos do governo e a possível punição caso algo não esteja como deveria estar. O exercício da transparência faz com que os políticos e gestores públicos se responsabilizem cada vez mais com as suas funções.

A transparência reforça, impulsiona e melhora a democracia em todas as esferas públicas. É ela que permite que todos tenham consciência do que está dando certo ou não, e assim direciona o que cada um deve fazer para o bem comum. A democracia não sobrevive sem transparência e a transparência não existe sem democracia.

Assim, foi aprovada a Lei Federal nº 12.527/2011, sancionada em 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, destinada a regulamentar dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil que dispõem sobre o direito de acesso à informação e sua restrição.

No Ceará, a Lei nº 15.175/2012, sancionada em 28 de junho de 2012, define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal anteriormente mencionada, enquanto o Decreto nº 31.199/2013 dispõe sobre a organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão do Poder Executivo do Estado do Ceará.

02 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARENCIA 2020

Considerando as Orientações do Relatório de Gestão da Transparência 2020, para a SRH, informamos, a seguir, as providências adotadas no intuito de melhorar o desempenho no tratamento das demandas durante o exercício de 2021.

Orientação 05) Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 31.199/2013, à Lei nº 15.175/2012 e a Lei Federal nº 12.527/2011, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), a possibilidade de registro de solicitações de informação por meio eletrônico, a partir do próprio sítio institucional do órgão ou entidade, na página inicial ou no “Banner de Acesso à Informação”, disponibilizando link para a plataforma Ceará Transparente.

R) Foi disponibilizado o site institucional: <https://www.srh.ce.gov.br>, permitindo ao cidadão ter acesso ao link <https://www.srh.ce.gov.br/acesso-a-informacao/>

Orientação 6) Formalizar/Atualizar e estruturar o respectivo Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, de forma que atenda a todos os requisitos previstos no Decreto Estadual nº. 31.199/2013.

R) Providência adotada: o CSAI da SRH tem procurado seguir o que dispõe o Decreto estadual nº. 31.199/2013. Em 28 de março de 2019, foi publicada a Portaria nº 339/2019, designando os membros para comporem a Comissão Setorial de Acesso à Informação – CSAI. Periodicamente, o CSAI da SRH é atualizado. A última atualização ocorreu em outubro de 2021. As informações estão dispostas em transparência ativa no site da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, através do link: <https://www.srh.ce.gov.br/acesso-a-informacao/>

03 – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO



3.1. Quantidade de Solicitações de Informações recebidas pela SRH, em 2021, atendidas, não atendidas e indeferidas.

Os dados utilizados na análise deste tópico foram extraídos da Plataforma Ceará Transparente, referentes ao período de 2021, da aba dados brutos e planilhas estatísticas a seguir.

Quantitativo de Solicitações de Informação recebidas:

Período do Relatório: 01/01/2021 à 31/12/2021 23:59
Total Geral de Solicitações Pertinentes ao Poder Executivo Estadual: 32
Número de protocolos registrados pela central 155: 4
Número de protocolos registrados pela central e encaminhados aos CSAI: 3
Número de protocolos registrados pelo CSAI: 28
Protocolos finalizados pela central: 1
Protocolos finalizados pelo CSAI: 31
Solicitações reabertas: 1
Tempo médio para responder: 6 dias

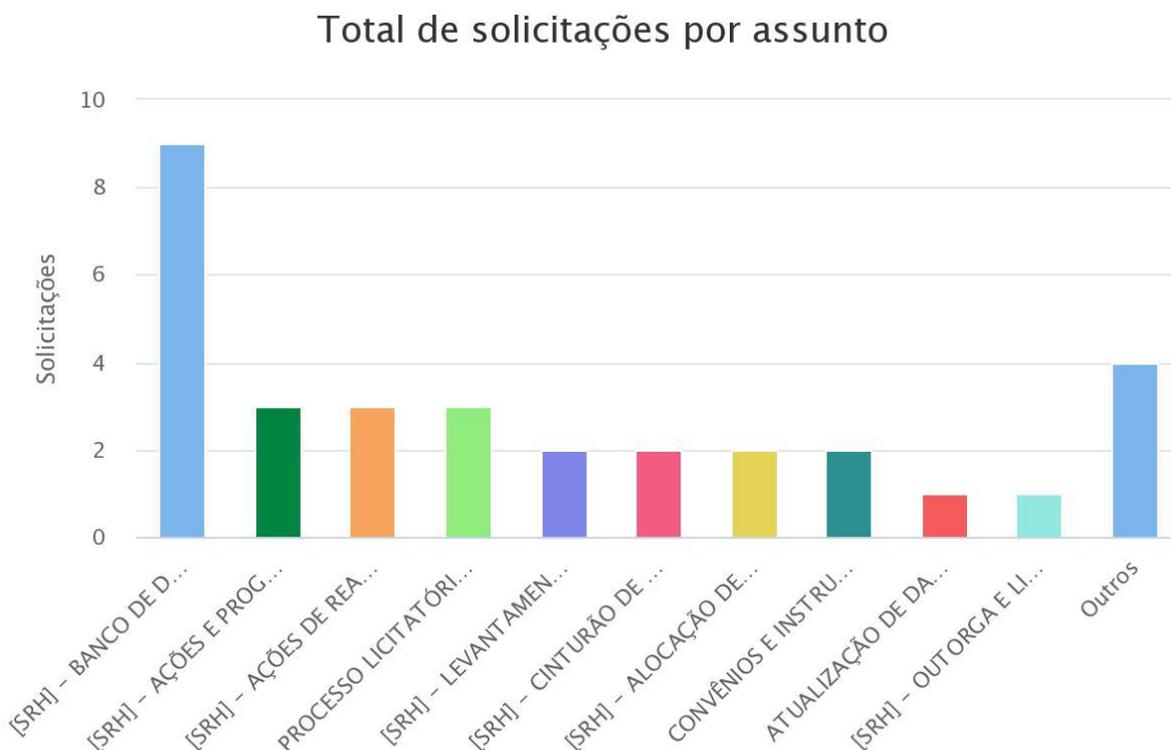
Durante o ano de 2021 a ASCOI da SRH, recebeu um total de 32 (trinta e dois) registros válidos de solicitação de informações, sendo 100% devidamente respondidas dentro do prazo previsto, numa média de 6 dias.

Na tabela a seguir se observa as solicitações atendidas (transparência ativa e passiva), não atendidas e indeferidas:

Relatório de classificação da resposta/demanda		
Sem classificação	0	0,00%
Sistema Legado	0	0,00%
Atendido (transparência passiva)	11	34,38%
Atendido (informação pessoal)	13	40,63%
Não atendido (solicitação não especificada de forma clara e precisa)	1	3,13%
Não atendido (informação inexistente)	1	3,13%
Atendido (transparência ativa)	6	18,75%
Total	32	

3.2. Assuntos mais recorrentes

No gráfico a seguir observa-se claramente os assuntos mais demandados na SRH, durante o ano de 2021.



Na tabela a seguir, observa-se que foram 32 solicitações de informação na SRH durante o ano 2021, e os assuntos mais solicitados foram: Banco de Dados dos Recursos Hídricos com 9 solicitações, Ações de Programas de Combate à Seca/ Estiagem, Reassentamento e Licitações com 3 solicitações cada.

Ressalte-se que a SRH ficou dentre os 15 órgãos que mais receberam solicitação de informação.

Assuntos	Quantidade	Porcentagem
BANCO DE DADOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	9	28,13%
AÇÕES E PROGRAMAS DE COMBATE À SECA/ESTIAGEM	3	9,38%
AÇÕES DE REASSNTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3	9,38%
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO)	3	9,38%
LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E FUNDIÁRIOS DE OBRAS HÍDRICAS	2	6,25%
CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ - CAC	2	6,25%
ALOCAÇÃO DE ÁGUA	2	6,25%
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2	6,25%
ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE SERVIDOR	1	3,13%
OUTORGA E LICENÇAS DE USO DE ÁGUA	1	3,13%
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	1	3,13%
ESTUDOS E PROJETOS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	1	3,13%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	1	3,13%
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	1	3,13%
TOTAL	32	100%

3.3. Meios de entrada utilizados



A internet com 28 solicitações (87,50%) foi o meio de entrada mais utilizado, ficando o telefone 155, com 4 solicitações (12,50%), como segunda opção, conforme demonstrado no gráfico acima e na tabela a seguir:

Relatório por Meio de Entrada		
Telefone	0	0,00%
Internet	28	87,50%
Presencial	0	0,00%
E-mail	0	0,00%
Facebook	0	0,00%
Carta	0	0,00%
Telefone 155	4	12,50%
Reclame Aqui	0	0,00%
consumidor.gov.br	0	0,00%
Instagram	0	0,00%
Governo Itinerante	0	0,00%
Caixa de sugestões	0	0,00%
Sistema Legado	0	0,00%
Twitter	0	0,00%
Ceará App	0	0,00%
Whatsapp	0	0,00%
Total	32	

3.4. Meios de preferência de resposta

As solicitações de informação tiveram suas respostas enviadas através da internet, seguindo a preferência dos meios de entrada, num total de 87,50%, em primeiro lugar e em segundo lugar, com apenas 4, correspondendo a 12,50%, o telefone 155.

3.5. Resolubilidade das demandas

Das 32 demandas recebidas pela SRH, todas foram finalizadas dentro do prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Situação	Quantidade	Porcentagem
Em preenchimento	0	0,00%
Aguardando confirmação	0	0,00%
Aguardando encaminhamento	0	0,00%
Em atendimento - setorial	0	0,00%
Em atendimento - área interna	0	0,00%
Em validação - setorial	0	0,00%
Finalizado Parcialmente	0	0,00%
Finalizado	32	100,00%
Invalidado	0	0,00%
Em pedido de invalidação	0	0,00%
Em validação - sub-rede	0	0,00%
Em atendimento - sub-rede	0	0,00%

Total	32
-------	----

3.6. Tempo médio de resposta

O tempo médio de resposta para as demandas da SRH foram de até 6 dias.

3.7. Pesquisa de satisfação

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO COM O SIC NO PERÍODO DE 01/01/2021 à 31/12/2021

Índice Geral de Satisfação	Resultado
a. De modo geral qual sua satisfação com o serviço de informação neste atendimento?	5
b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	4,7
c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação?	4,9
d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada?	4,9
Média das Notas:	4,88
Índice de Satisfação:	97,6
Expectativa do Cidadão	
Antes de realizar esta manifestação	4,6
Depois de realizar essa manifestação	5
Índice de Expectativa	8,70%
Total de pesquisas de satisfação em acesso à Informação	10

3.8. Solicitações de informação que demandaram recurso

Nenhuma solicitação de informação da SRH demandou recurso.

04 – DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAR A LEI Nº 15.175 DE 2012

A SRH sempre tem buscado celeridade em suas respostas, trabalhando para atender o cidadão num menor espaço de tempo, de forma ágil e satisfatória, dentro do princípio de que o acesso à informação pública é a regra e o sigilo a exceção.

Mesmo sendo o ano de 2021, atípico, com trabalho remoto devido a pandemia do Corona Vírus, a SRH conseguiu responder todas as suas 32 solicitações de informação, num prazo médio de até 6 dias e com um bom índice de satisfação por parte dos cidadãos, conforme demonstrado no item 3.7, do presente relatório.

Ressalte-se, ainda, que mesmo com um número reduzido de servidores em seu quadro, a SRH não deixou que isso impactasse o cumprimento da Lei de Acesso a Informação.

05 – BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 15.175 DE 2012

A Lei Estadual de Acesso à Informação, Lei nº 15.175/2012, instituiu como princípio fundamental que o acesso à informação pública é a regra e o sigilo a exceção. Sua sanção representa mais um importante passo para a consolidação do regime democrático e para o fortalecimento das políticas de transparência pública. A legislação estadual vem complementar, no âmbito do Ceará, a Lei Geral de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011.

A mencionada Lei Estadual e o Decreto Estadual nº 31.199/2013 determinam um rol mínimo de informações que devem estar divulgadas proativamente (transparência ativa), nos sítios institucionais dos órgãos e entidades. As informações de interesse do cidadão que não estejam disponíveis na forma ativa, podem ser solicitadas (transparência passiva).

Dentro desses princípios a SRH buscou uma maior aproximação com o cidadão, despertando-o sobre o valor dos recursos hídricos para o desenvolvimento de um povo.

As áreas internas da SRH passaram a ter uma melhor interação na garantia de um melhor e mais ágil atendimento ao cidadão.

Por fim, com a implementação da Lei nº 15.175 de 2012, o servidor dos recursos hídricos passou a despertar para uma maior conscientização de que o acesso à informação pública é a regra e o sigilo a exceção.

06 – AÇÕES EMPREENDIDAS PELA SRH COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

As principais ações empreendidas pela SRH foram:

- Participação de cursos de capacitação e palestras por parte de seus servidores;
- Atualização constante do site institucional da SRH;
- Instituição do Comitê de Integridade da SRH;
- Elaboração do Relatório Trimestral da ASCOI;
- Instituição da Comissão Setorial de Ética Pública;
- Atualização periódica da Carta de Serviço referente as ações decorrentes da LAI, visando a informação aos cidadãos e proporcionando-lhes melhor uso do sistema de acesso à informação;
- Maior comprometimento das Coordenadorias para com o Sistema de Informação da SRH.

07 – CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS

Relação de Informações Sigilosas

Em atendimento ao disposto no art. 29 da Lei 15.175 de 28 de junho de 2012, o Comitê Setorial da SRH, apresenta o rol de documentos classificados com grau de sigilo e rol de informações desclassificadas:

Informações Classificadas

AUTORIDADE CLASSIFICADORA: Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

TÍTULO	GRAU DE SIGILO PROPOSTO
PROJETO DE ENGENHARIA	Reservada por 5 anos ou até a publicação em Diário Oficial, conforme deliberação da 6ª Reunião 27/12/2013, fundamentada no Art. 3º, Lei nº 8.666/1993 e Art. 22º, inciso VI, da Lei nº 15.175/2012.
EDITAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Reservada por 5 anos ou até a publicação em Diário Oficial, conforme deliberação da 6ª Reunião 27/12/2013, fundamentada no Art. 3º, Lei nº 8.666/1993 e Art. 22º, inciso VI, da Lei nº 15.175/2012.

Informações Desclassificadas:

Não há registro de informações desclassificadas até a presente data.

Comitê Setorial de Acesso à Informação

Conforme Portaria nº 339/2019, publicada no DOE em 28 de março de 2019.

08 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, para que o cidadão possa interferir e fiscalizar as ações governamentais, especialmente as relacionadas aos recursos hídricos do estado, a SRH tem investido para facilitar esse acesso aos dados e informações aqui existentes, buscando uma aderência a uma linguagem compreensível por todos, fazendo valer o que chamamos de transparência. Afinal, a transparência é um dos princípios básicos da democracia e pré-requisito para uma participação política mais efetiva e aberta.

A ASCOI - SRH tem buscado garantir ao cidadão o acesso imediato à informação, conforme os preceitos contidos na Lei nº 15.175/2012 que institui como princípio fundamental que o acesso à informação pública é a regra e o sigilo a exceção.

Fortaleza, 14 de março de 2022.

Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Contato 3101-4024

E-mail: ramon.rodrigues@srh.ce.gov.br

Fernando Antônio Costa Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação

Contato: 3101-4011

E-mail: fernando.pereira@srh.ce.gov.br

Goretti de Fátima Ximenes

Ouvidor Setorial

Contato: 3101-4044

E-mail: goretti.ximenes@srh.ce.gov.br

Germana de Mattos Brito Góes Giglio

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Contato: 3101-4044

E-mail: germana.goes@srh.ce.gov.br